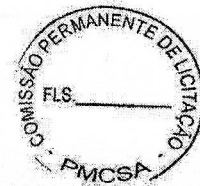




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/PMCSA-SME/2017

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 068/2017, Processo Licitatório n.º 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 008/PMCSA-SME/2017) as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 743/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 03 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando a reapctuação contratual referente ao montante "B".

Considerando que o contrato n.º 070/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se prorrogado através de termo aditivo até o dia 01 de setembro de 2022, no valor inicial de R\$ 9.614.030,40 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, trinta reais e quarenta centavos) e atual de **R\$ R\$ 12.054.258,24 (doze milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, a Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

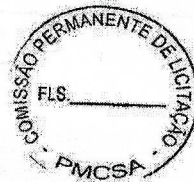
A solicitação, segundo requer a Empresa contratada e concorda a Secretaria solicitante, dar-se-á através do reajuste contida no Montante "B".

Considerando que a solicitação se refere ao Reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado pelo período compreendido entre maio/2021 e abril/2022, necessitando assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, que seguirá o percentual de reajustamento de aproximadamente 12,1315% (doze inteiro e um mil, trezentos e quinze por cento) referente ao insumos aplicados a prestação do serviço supramencionado, sendo o valor da Reajuste do Montante "B".





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Importante dizer, que o valor atual do contrato é de R\$ 12.054.258,24 (doze milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), após o referido reajusto, passará ao valor de **R\$ 12.441.464,88 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei n.º 12.525/2003, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 743/2022, datada de 03 de junho de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

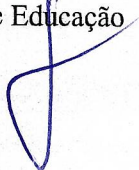
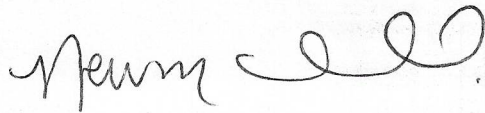
Constitui objeto do presente instrumento a Repactuação do Montante “B” com base IPCA/IBGE, equivalente ao percentual de 12,1315%, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 12.441.464,88 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

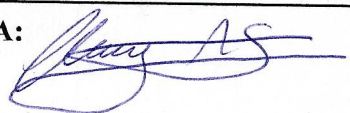
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretário Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.</b> 
---	--

**TESTEMUNHA:**   
CPF (MF): 122.219.229-17

**TESTEMUNHA:**  
CPF (MF):   
029.488.704-43.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/PMCSA-  
SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **14º Termo Aditivo ao contrato nº 070/PMCSA-SME/2017**, **Processo Administrativo nº 068/2017**, **Processo Licitatório nº 035/PMCSA-SME/2017**, **Pregão Presencial nº 030/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Repactuação do Montante “B” – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a Repactuação do Montante “B” com base IPCA/IBGE, equivalente ao percentual de 12,1315%, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 12.441.464,88 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. **Empresa**: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000. **Valor Total**: R\$ 12.441.464,88, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal da Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador**:CD4BD081

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2022. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>